



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 740/2020  
Data: 16/06/2020 - Horário: 11:07  
Legislativo

REQUERIMENTO N° /2020

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que encaminhe expediente ao Exequentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas no sentido de interceder para que o Porto de Maceió/AL não perca sua autonomia administrativa e financeira.

Cumpre informar que, os procedimentos já estão sendo adotados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN RN (sede) e Conselho de Administração - CONSAD.

O Porto de Maceió/AL tem relevante importância na real conjuntura alagoana, sendo imprescindível permanecer com toda sua autonomia, caso contrário, será um retrocesso inimaginável para o Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, de junho de 2020.

Silvio Camelo  
Deputado Estadual-PV

**ATA DA 665<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 28/04/2020 das 09h00 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Fortaleza/CE; Natal/RN; Maceió/AL).

**QUORUM:** Presidente do Conselho: Fabio Lavor Teixeira. Conselheiros: Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho; Euclides Bandeira de Souza Neto; Ailton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

**Participação:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Joéze de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; e Rubens Alves Resende de Lima, Sócio Diretor da empresa Convergy.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

I.01. Destaca-se que a presente reunião do Conselho de Administração realizou-se, excepcionalmente, por meio de videoconferência, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde - OMS, que orientam distanciamento social face à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

**II. EXPEDIENTE**

II.01. Ofícios nº 81 e 107-2020-COEE-CGEEF-SPOA-SE – Posição PDG e OI janeiro a fevereiro/2020. O CONSAD registra o recebimento dos dois ofícios retromencionados, faz questionamentos acerca da execução orçamentária da Companhia, que são esclarecidos pela Diretoria Executiva.

II.02. Relatórios de Auditoria e Controles Internos referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019 – Elaborado pela empresa Staff Auditoria e Assessoria. O CONSAD tomou conhecimento e registra o avanço do processo para apuração e saneamento das contas de 2019, propiciando a sua aprovação no momento oportuno.

II.03. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às informações contábeis trimestrais (1º, 2º e 3º trimestres 2019). O CONSAD tomou conhecimento do referido relatório e destaca os pontos ressaltados pelo COAUD e que requerem atenção: I) provisionamento de PCLD; II) controles sobre os estoques e patrimônio; III) provisões sobre receitas e despesas; IV) riscos no ambiente tecnológico; V) implantação das atividades de gestão de riscos em toda a Companhia. O Conselho destaca, ainda, que o COAUD no uso de suas atribuições legais e estatutárias, opinou que as Demonstrações Contábeis para os períodos findos em 31/03, 30/06 e 30/09 de 2019 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia.

**II.04. Plano de Trabalho do COAUD 2020.** O Colegiado avalia o Plano de Trabalho recebido, e faz as seguintes recomendações de ajustes: 1. Que o COAUD acompanhe as contas relativas ao Portus de forma MENSAL (slide 03); 2. Substituir “Supervisão/Supervisionar a Auditoria Interna” por “Acompanhamento/Acompanhar a Auditoria Interna” (slide 04); e 3. Substituir “Supervisão” por “Acompanhamento” das atividades da Gestão de Riscos (slide 05). Atendidas as recomendações elencadas, o CONSAD entende que o Plano de Trabalho estaria aprovado.

**II.05. Ofício APMC nº 085/2020.** O CONSAD tomou conhecimento.

### **III. PROPOSTAS**

**III.01. Proposição DP nº 005/2020:** Em conformidade ao disposto no art. 54, incisos XXI e XXXVIII, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 2º trimestre de 2020, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciadas na documentação anexa a esta Proposição.

**III.02. Proposição DP nº 006/2020:** Aprovação da minuta do Termo de Conciliação nº 01/2020/CCAF/CGU/AGU, Processo nº 50000.015490/2020-79, SEI/MINFRA – 2357518, referente ao Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios PBP1, administrado pelo PORTUS. O Presidente do CONSAD, de acordo com o Art. 53, §1º do Estatuto Social, solicitou ao conselheiro Paulo Machado da Fonseca Júnior, representante da classe trabalhadora, que se ausentasse da reunião por se tratar de matéria de previdência complementar e assistencial, estando, portanto, sua participação em conflito de interesse quanto aos itens III.02 e IV.02 desta ata. O Conselheiro Airton Paulo Torres, representante da classe empresarial, absteve-se de votar na matéria.

**III.03. Proposição DP nº 007/2020:** Em conformidade ao disposto no art. 54, inciso VII, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente apresentou ao CONSAD, para fins de autorização e homologação, o resultado do processo licitatório para contratação de serviços de Auditoria Independente para o exercício 2020.

**III.04. Proposição DP nº 008/2020:** A CODERN solicita ao CONSAD aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão (HVM), referentes ao 1º Trimestre 2020, e autorização para pagamento do Honorário Variável Mensal – HVM, em que a CODERN alcançou o resultado final de 100% (cem por cento), percentual este a ser pago nos meses de abril, maio e junho de 2020.

### **IV. ORDEM DO DIA**

**IV.01. Deliberação nº 005/2020:** Aprovar as Metas de Gestão do 2º Trimestre de 2020, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, nos termos da documentação apresentada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição nº 005/2020, de 30/03/2020, e seus anexos.

**IV.02. Deliberação nº 006/2020:** Homologar decisão da Diretoria-Executiva que aprovou, por meio da Resolução nº 042/2020, de 30/03/2020, a minuta do Termo de Conciliação nº 01/2020/CCAF/CGU/AGU, Processo nº 50000.015490/2020-79, visando à implantação imediata do equacionamento de déficit do Plano de Benefícios PBP1, administrado pelo PORTUS, considerando a documentação apresentada pela Proposição DP nº 006/2020, de 07/04/2020, e seus anexos. O Conselheiro Airton Paulo Torres, representante da classe empresarial, absteve-se de votar na matéria. O referido Termo de Conciliação foi firmado, em 30/03/2020, entre o PORTUS, as patrocinadoras e as entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, para dar cumprimento ao cronograma traçado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura no processo de recuperação do PORTUS PBP1.

**IV.03. Deliberação nº 007/2020:** Autorizar e homologar a contratação da empresa AUDIMEC - Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, para prestação de serviços de auditoria independente objetivando análise, emissão de relatório e de parecer sobre o encerramento das demonstrações financeiras relativas aos 4 trimestres de 2020, observando a legislação vigente e as práticas contábeis aplicáveis, nos termos da Proposição DP nº 007/2019, de 07/04/2020, e seus anexos, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**IV.04. Deliberação nº 008/2020:** Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 1º Trimestre de 2020, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 008/2020, de 22/04/2020. Aplicar o percentual de 100% (cem por cento) da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, de 22/11/2019, para pagamento aos dirigentes nos meses abril, maio e junho de 2020. O CONSAD parabeniza a Companhia pelo atendimento a 100% das Metas de Gestão, resultado que reflete o esforço que tem sido empreendido por todo o time da CODERN.

**IV.05. Deliberação nº 009/2020:** Aprovar a atualização do Manual de Auditoria Interna - 2ª Versão, que tem por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da Auditoria Interna no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, tendo sido elaborado em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016 e a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09/10/2018. O CONSAD sugere que o MAINT seja disponibilizado aos empregados da Companhia.

## V. ITENS CONSIGNADOS EM ATAS ANTERIORES

- › **V.01. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC e cronogramas Almoxarifado e Patrimônio:** O Gerente de Planejamento e o Administrador da APMC realizaram apresentação detalhada do PSF da CODERN. O CONSAD registra o recebimento dos cronogramas das atividades realizadas no Almoxarifado e no Patrimônio. Na oportunidade, o senhor Rubens Alves Resende de

Lima, Sócio Diretor da empresa Convergy, realizou apresentação acerca dos trabalhos que estão sendo feitos relativos à adequação do inventário da CODERN. O CONSAD continuará acompanhando essa questão.

- › **V.02. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil:** O CONSAD tomou conhecimento do Memorando GEADMI nº 082/2020, de 20/04/2020, relatando todas as tratativas realizadas e as dificuldades encontradas para a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que as proposições de alterações da empresa de seguros MARSH estão sendo avaliadas pela Gerência Jurídica. Ademais, também informou que estão sendo mantidos contatos com outra empresa seguradora. O CONSAD acompanha e aguarda o desdobramento dessa questão.

**V.03. Acompanhamento do Acórdão nº 2008-2019-TCU Plenário:** O Diretor Presidente apresentou atualização de todos os pontos constantes no Acórdão nº 2008-2019-TCU Plenário, conforme segue:

**9.1.** Determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortoFerrovia) que, quando do exame das próximas contas ordinárias da Codern:

**9.1.1.** avalie a possibilidade de propor medidas ao Ministério da Infraestrutura e/ou à Codern no sentido da revisão dos termos do Convênio SEP/001/2007-DC, com vistas a resolver de forma definitiva a questão da independência financeira dada à Administração do Porto de Maceió, extinguindo-se formalmente essa independência ou, caso se decida pela sua manutenção, formalizando precisamente o nível de independência financeira e institucional da Administração do Porto de Maceió;

**Situação Atual:** Em 27/12/2019 foi publicado o Termo Aditivo 11 determinando a instituição de grupo de estudo cuja intenção é a departamentalização da APMC à CODERN. Continua em vigor a Portaria da Presidência publicada em 09/01/2020 instituindo o referido grupo de estudo. Em 13/03/2020 o Presidente publicou Portaria instituindo Joése de Andrade Bandeira Leandro como novo administrador do Porto de Maceió. O Jurídico e o Financeiro já se encontram em total sintonia com o Administrador e os setores locais de Maceió para realizar a junção dos setores. Houve a modificação da procuração pública de outorga de poderes de modo que todos os pagamentos do Porto de Maceió são realizadas por um dos Diretores juntamente com o Administrador. Também já está havendo a implantação do sistema eletrônico de protocolo SIGAP em Maceió. Houve mudança da equipe de forma a haver trabalho coeso e no mesmo direcionamento da CODERN.

**9.1.2.** avalie a necessidade de propor determinação ou recomendação à CODERN, conforme o caso, a respeito das seguintes fragilidades da companhia;

**Com relação aos itens 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.2.3 e 9.1.2.10:**

**Situação Atual:** O CONSAD já tinha conhecimento da Comissão criada através da Portaria DP nº 74/2019, para fazer estudo sobre o Regimento Interno da Companhia. Foi aprovado no CONSAD realizado em 29 e 30 do mês de outubro de 2019 o organograma proposto pela Companhia. A Comissão continua na fase de análise dos impactos financeiros, administrativos e jurídicos a fim de cumprir a Portaria DEST/SE/MP Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais sobre

contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens, em especial diante do ingresso do Porto de Maceió à CODERN. Cumpre relembrar que diante da instituição do Grupo de Trabalho, acima relatado e da departamentalização da APMC, o Presidente da CODERN criou grupo de estudo e apoio a fim de averiguar a possibilidade de ampliar o organograma e o Regimento Interno de forma a abranger a determinação.

**9.1.2.4.** apresentação de plano de ação com vistas a aprimorar o sistema de informações contábeis, de modo que seja capaz de integrar todas as informações de todos os setores da Companhia necessárias à escrituração contábil e de gerar demonstrações, contábeis e relatórios gerenciais dotados de informações atualizadas e confiáveis;

**Situação Atual:** A empresa vencedora do processo licitatório já iniciou os trabalhos de implantação junto ao setor de Patrimônio e Financeiro, conforme foi apresentado o cronograma no CONSAD passado.

**9.1.2.5.** promoção da segregação de funções críticas mencionadas nos parágrafos 352-354 e 359, b, do Relatório de Levantamento, e atualização cadastral de todos os clientes e fornecedores da Companhia;

**Situação Atual:** A CODERN empreendeu esforços no sentido de que o TCU viabilizasse o conteúdo descrito neste item. A tentativa restou infrutífera sob a alegação que se encontra sob sigilo.

**9.1.2.6.** realização do inventário de seu imobilizado e almoxarifado, levantando-se de forma confiável os valores correspondentes a seus itens, bem como, por decorrência desse levantamento, realização dos ajustes contábeis correspondentes necessários, observando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às materiais;

**Situação Atual:** Relembro que os inventários nos almoxarifados já foram realizados pela Companhia, devendo o reflexo dos seus ajustes ser registrado no Balancete Contábil de Dezembro de 2019. Em relação ao inventário do imobilizado, foi contratada empresa vencedora está finalizando o processo para patrimoniar 100% do nosso ativo imobilizado, bem como, concluindo os inventários dos almoxarifados da companhia. Iniciou-se o processo de conciliação e cotejamento dos dados obtidos, onde teremos a situação real do nosso patrimônio.

**9.1.2.7.** disponibilização de documentos e informações à Auditoria Independente sempre que a análise documental for necessária à emissão de opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis;

**Situação Atual:** item solucionado.

**9.1.2.8.** realização do devido levantamento e controles permanentes dos montantes e consequentes ajustes necessários em Balanço Patrimonial referentes à: (a) ausência de crédito em seu passivo relativo a multas, juros e encargos legais; (b) ausência de baixa de tributos com direito de recuperação decaídos, registrados e seu ativo; e (c) exigibilidade de créditos da União decorrentes dos Convênios 268/2006 – DNIT, e Convênios 01/2008 e 009/2008 da Secretaria dos Portos, destinados a obras e ampliação dos Portos de Natal e Maceió;

**Situação Atual:** Em relação ao item (a), este já foi regularizado a partir das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2018. Em relação ao item (b), este já foi regularizado a partir das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2018. Nesse sentido, o único ponto pendente de regularização é o disposto no item (c).

Conforme já explanado, a CODERN já formalizou consulta ao Ministério da Infraestrutura sobre como deverá proceder com este registro contábil, conforme a documentação anexada no CONSAD passado.

**9.1.2.9.** criação de conta bancária exclusiva para fins de recebimento de garantias de licitantes, de modo que os depósitos em caução obtidos somente possam ser movimentados nessa conta, sem desvio de finalidade;

**Situação Atual:** item solucionado.

O CONSAD tomou conhecimento e permanecerá acompanhando o deslinde dessa questão.

**V.04. Decisão Proc. 0004094-10.2015.4.05.8400 - Execução Fiscal:** Diante da suspensão dos prazos e da instituição do teletrabalho diante da pandemia do COVID-19, a CODERN informa que a situação permanece similar à informada na 664ª Reunião do CONSAD.

**V.05. Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho da APMC 2019 – 2020:** O Administrador do Porto de Maceió informa que está em fase de conclusão da elaboração da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT da APMC e que deverá encaminhar a referida proposta à DIREXE até o dia 30/04/2020. O CONSAD aguarda o envio da minuta do ACT para a próxima reunião.

## VI. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

**VI.01. Acompanhamento dos Processos TCU:** março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.02. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria:** março/2020. O CONSAD tomou conhecimento. A Gerência de Auditoria Interna destaca sua preocupação com a quantidade de pontos que vencem em abril/2020, com destaque para os pontos vencidos em 31/03/2020 e 28/02/2020 (reprogramados), da alçada da GEADMI e da GERCOM, os quais não foram respondidos até a presente data. O CONSAD registra preocupação para que as respectivas áreas da CODERN atendam aos prazos estipulados para cada ponto de auditoria.

**VI.03. Carta GEAUDI nº 008/2020: Encaminha o Manual de Auditoria Interna – 2ª Versão.** O CONSAD tomou conhecimento e deliberou conforme item **IV.04. Deliberação nº 008/2020**, desta ata. O CONSAD destaca a qualidade do Manual de Auditoria Interna e parabeniza a equipe.

## VII. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

**VII.01. Atas CONFIS nºs 559ª e 560ª.** O CONSAD tomou conhecimento. Em relação à ata 559ª, o CONSAD reforça os questionamentos levantados pelo CONFIS no item III.3.3.

**VII.02. Atas COAUD nºs 030ª, 031ª, 032ª e 033ª.** O CONSAD tomou conhecimento das referidas atas e autoriza a publicação.



VII.03. Atas DIREXE nºs 1623<sup>a</sup>, 1624<sup>a</sup>, 1626<sup>a</sup>, 1627<sup>a</sup>, 1628<sup>a</sup>, 1629<sup>a</sup>, 1630<sup>a</sup>, 1631<sup>a</sup>, 1632<sup>a</sup>, 1633<sup>a</sup> e 1634<sup>a</sup>. O CONSAD tomou conhecimento, fez uma série de questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela Diretoria Executiva da CODERN.

VII.04. Relatório da Ouvidoria: março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.05. Relatório da Coordenadoria de Riscos: março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.06. Relação de Contratos e Aditivos (Natal/Areia Branca/APMC): março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.07. Balancete e análise do balancete: janeiro e fevereiro/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.08. Execução Orçamentária (PDG 2020). O CONSAD tomou conhecimento.

VII.09. Execução Orçamentaria de Investimento (OI): março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.10. Fluxo de Caixa (Natal/APMC): março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.11. Posição do Endividamento APMC: março/2020. O CONSAD acompanhará a situação relativa à Posição do Endividamento da APMC por meio do PSF.

VII.12. Demonstrativo de Geração de Caixa APMC: março/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

VII.13. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: março e trimestral/2020. O CONSAD tomou conhecimento.

### VIII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VIII.01. Conforme solicitação deste Conselho em sua ata da 664<sup>a</sup> Reunião Ordinária, item V.01, a DIREXE encaminhou o Memorando GERJUR nº 071/2020, de 02/04/2020, o qual apresenta os normativos que dizem respeito ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. O CONSAD agradece o envio e analisará a documentação apresentada.

### IX. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IX.01. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



**IX.02. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2020:**

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2020</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Maio	Videoconferência	26/ mai	Terça-feira
Junho	Natal-RN	25 e 26/ jun	Quinta e sexta-feira
Julho	A DEFINIR	27 e 28/ jul	Segunda e terça-feira
Agosto	A DEFINIR	24 e 25/ ago	Segunda e terça-feira
Setembro	A DEFINIR	28 e 29/ set	Segunda e terça-feira
Outubro	A DEFINIR	26 e 27/ out	Segunda e terça-feira
Novembro	A DEFINIR	23 e 24/ nov	Segunda e terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	28 e 29/ dez	Segunda e terça-feira

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO**  
Conselheiro

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**ANA CAROLINA T. LAFERTÉ MARINHO**  
Conselheira

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR**  
Conselheiro

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**AIRTON PAULO TORRES**  
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



O Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Vínculo Empregatício com Prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatxias no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL - Fundado em 13/01/1989.  
CNPJ, 10.809.175/0001-24 - Código Sindical 00.005-88013-7  
Rua CEL. Pedro Lima nº 100, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57.025-220.  
Fones: 082 - 3231 8991 e Fax. 3327 6674.  
E-mail: sindport\_al@globomail.com

Maceió, 10 de Junho de 2020.

Aos Senhores:

Governador Renan Filho – Estado de Alagoas  
Deputado Federal Marx Beltrão– Líder da Bancada Federal de Alagoas  
Deputado Federal Arthur Lira– Líder daBase do Governo na Câmara Federal  
Deputado Estadual Marcelo Victor– Presidente da Assembleia Legislativa de AL  
Vereador Kelmann Vieira– Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Prefeito Rui Palmeira – Município de Maceió  
Líderes dos Setores Produtivo, Comercial e de Serviços do Estado de Alagoas  
Sindicatos Obreiros do Porto de Maceió  
OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra  
Sociedade Civil Organizada

M A N I F E S T O

O SINDPORT AL- Sindicato dos Portuários do Estado de Alagoas, na legítima defesa dos interesses dos trabalhadores portuários integrantes do Quadro de Pessoal do Porto de Maceió, toma pública sua extrema preocupação ante os encaminhamentos que vêm sendo promovidos, na esfera federal, com relação à definição dos destinos do Porto de Maceió, ferramenta de notável e tradicional relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas.

Pelo Porto de Maceió é escoada toda a produção de açúcar do Estado, além do cumprimento de sua função essencial no contexto da logística regional de importação, exportação, armazenagem, distribuição e abastecimento de combustíveis, entre a movimentação de diversas outras mercadorias.

Sua fundação data de 1940 e, no próximo mês de outubro, a instituição estará completando 80 anos de existência e expressiva contribuição a Alagoas, notadamente em termos de geração de empregos, renda e de tributos estaduais e municipais.

Todavia, é justamente neste momento tão emblemático da história do Porto de Maceió que o mesmo está sendo presenteado às avessas com a aplicação gradual de um conjunto de medidas administrativas e jurídicas suficientes para aniquilar de vez sua autonomia gerencial, condenando-a a condição legal de apêndice da administração central da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN RN (SEDE), situada a mais de 500 km desta capital. Algo tão ilógico quanto constrangedor tanto do ponto de vista econômico como sob o aspecto político, dado que a medida interfere nos planos e projetos negociais de exclusivo interesse desta Unidade da Federação, prejudicando, por óbvia, a própria soberania de Alagoas.

O passado do Porto de Maceió entremeia períodos de gestão estadual e federal, sendo que há mais de cinco décadas, mais precisamente desde 1963, o mesmo se encontra vinculado à União, com destaque para o período em que se iniciou sua subordinação à CODERN, providência emergencial de cunho provisório adotada em 1990, mas que, mesmo após 30 anos

✓



O Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Vínculo Empregatício com prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avisados nos Serviços de Capatazias no Estado de Alagoas - SINDPORTE AL - Fundado em 13/01/1989, CNPJ. 10.809.275/0001-24 - Código Sindical 00.005-88012-7  
Rua CEL. Pedro Lima nº 100, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57.025-220.  
Fones: 082 - 3231 8991 e Fax: 3327 6674.  
E-mail: sindport.al@globalmail.com

Maceió, 10 de Junho de 2020.

em vigor, não foi capaz de evitar o desastre em que se traduzisse concepção pueril defendida pelo Ministério da Infraestrutura e a atual Administração, no sentido de condicionar a dinâmica de trabalho do maior vetor de desenvolvimento econômico de Alagoas ao alvedro de distantes diretores empossados no Rio Grande do Norte. Difícil entender como tanto tempo se esperou, para tão insípiente solução.

Afinal, não faz o menor sentido, sob o prisma técnico gerencial e muito menos político, se privar de autonomia o Porto de Maceió, submetendo-se, em definitivo, sua governança a autorizações e práticas de gestão centralizadas em Natal. É contraproducente. É antieconômico. E, acima de tudo, é vexatório para o Estado Alagoano.

Portanto, a presente modelagem do Porto de Maceió merece urgentemente ser repensada, de sorte a se restabelecer a capacidade da instituição, em medida condizente com sua real importância na conjuntura econômica alagoana.

Permitir que a atual Administração continue investindo na redução deliberadamente gerencial do Porto de Maceió significa patrocinar, conscientemente ou não, o esvaziamento econômico do Estado de Alagoas, e que é inadmissível.

Mister salientar que a matéria em pauta já é tratada internamente na CODERN e CONSAD- Conselho de Administração como questão irreversível, sob denominação a ser, ainda, oficializada: departamentalização, integração ou incorporação do Porto de Maceió à estrutura organizacional da CODERN RN (Sede). O temor que se resolva empregar é absolutamente irrelevante. O que importa, de fato, são seus nefastos resultados.

Assim sendo, esta representação sindical conclama a classe política e as lideranças das entidades representativas dos setores produtivo, comercial e de serviços do Estado de Alagoas a se engajar firmemente na defesa, perante o Governo Federal, da imediata reversão do quadro ora apresentado e que tantos prejuízos haverá de causar a todos aqueles que, a exemplo dos trabalhadores portuários, dependam ou venham a depender, direta ou indiretamente, das atividades desenvolvidas no universo do Porto de Maceió.

Por fim, necessário se faz esclarecer que a presente mensagem não visa a atingir, em hipótese alguma, os atuais dirigentes da CODERN RN ou da APMC- Administração Porto de Maceió, posto que os mesmos, no exercício de suas respectivas atribuições, estão a seguir, precipitadamente, as diretrizes do governo emanadas do Ministério da Infraestrutura.

Entrementes, é inegável que algo precisa ser feito logo, antes que seja tarde demais!

Milton Jorge S. Lima  
SINDPORT-AL

\*Estagiária sob supervisão da editoria.



O Sindicato dos Trabalhadores Portuários e dos Armadores Empregados com  
prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de  
Capacitação no Estado de São Paulo - SINDEPORTAL - Fazenda São José, 1919,  
CNPJ 16.869.255/0001-14 - Conselho Sindical 00.005-3802-7  
Rua Cel. Pedro Linha nº 106, Jardim, Maricá/RJ, CEP 25.015-118.  
Fone: 483- 5321 / 48991 e Fax: 3337-0674.

Sindicato dos Professores do Estado de Mato Grosso

M A N I F E S T O

Pelo Porto de Maceió é exportada toda a produção de agrotóxicos do Brasil, além do comércio de sementes. Neste estudo, os resultados de importação, disponibilidade e abastecimento das fármacos e aditivos de herbicidas dentro da Região Nordeste de deserto.

En la actualidad se ha establecido una estrategia de desarrollo que busca fortalecer las culturas tradicionales.

Torrelavega. El sastre asturiano que lleva más de veinte años en el País de Málaga, que murió el pasado viernes, ha dejado una gran cantidad de prendas de vestir y un conjunto de joyas que se han quedado en su casa. La familia del fallecido no ha podido acceder a la vivienda para sacar las pertenencias de su hermano de sus manos. Los vecinos de la localidad de Torrelavega, en la comarca de Liébana, han organizado una reunión para tratar de solucionar la situación. Los vecinos de la localidad de Torrelavega, en la comarca de Liébana, han organizado una reunión para tratar de solucionar la situación.

## Antaq abre consulta pública para arrendamento de terminal de carga no Porto de Maceió



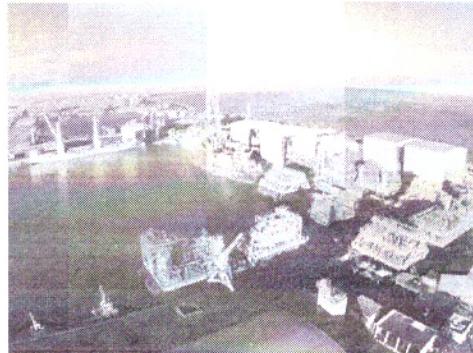
Ouvir: Antaq abre consulta para arrendamento de terminal



0:00

Por Redação<sup>A</sup> | 03/06/2020 às 20:36 | Geral

Foto: MINFRA



Porto de Maceió

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) colherá sugestões e contribuições, de 9 de junho a 23 de julho, por meio de consultas e audiências, para o edital e contrato de arrendamento do Terminal de Carga Geral, localizado no Porto Organizado de Maceió (MAC13). Os investimentos previstos para o contrato de arrendamento serão a partir de R\$ 55,7 milhões e o prazo contratual é de 25 anos.

O terminal alagoano é destinado à movimentação, armazenagem e distribuição de cargas, especialmente açúcar granel.

De acordo com o Ministro da Infraestrutura, Tarcisio Gomes de Freitas, enfatizou a importância do Porto de Maceió, que é o maior exportador de açúcar do Nordeste.

"A participação de todos os setores envolvidos nessa audiência pública é fundamental para que possamos publicar um edital de arrendamento que esteja à altura da capacidade produtiva do Porto de Maceió. Ele é o maior exportador de açúcar da região Nordeste com escoamento total de produção de quatro milhões de toneladas por ano, sendo o mercado africano o maior consumidor", declarou o ministro.

O Terminal de Carga Geral de Maceió (MAC13) possui uma área de 71.262 m<sup>2</sup> e capacidade de escoamento da produção de cargas de até 1.74 milhão de toneladas até o término de vigência do contrato. No formato 'brownfield', o terminal possui uma estrutura completa de armazenamento de cargas e equipamentos para logística. A outorga fixa/variável será de R\$ 364,7 mil, ao mês. Diferentemente de outras modalidades, a outorga não obedecerá ao limite mínimo e os investimentos poderão ser superiores ao previsto.

X

cais do berço 06, a ser utilizado pelo terminal. O vencedor também deverá realizar a antecipação de valores de arrendamento à Autoridade Portuária de R\$ 4.563.966,24 (data-base janeiro/2020), correspondente a aquisição e instalação das demais defensas previstas pelo Porto de Maceió, excluindo o cais do berço 06.

Todas as informações sobre como contribuir e subsidiar o edital de arrendamento serão publicadas no site da agência (portal.antaq.gov.br), a partir do dia 9 de junho.

As audiências públicas serão realizadas virtualmente, devido a recomendação de isolamento social, diante do enfrentamento ao novo coronavírus.

\*Com informações do Ministério da Infraestrutura

#### Deixe seu comentário

Os comentários são de inteira responsabilidade dos autores, não representando em qualquer instância a opinião do Cada Minuto ou de seus colaboradores. Para maiores informações, leia nossa política de privacidade.

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário.

Plug-in de comentários do Facebook

(<https://www.cadaminuto.com.br/noticia/360933/2020/06/03/exoneracao-de-luciano-barbosa-e-publicada-no-diario-oficial>)

### Exoneracao de Luciano Barbosa é publicada no Diário Oficial

Cada Minuto

(<https://www.cadaminuto.com.br/noticia/360933/2020/06/03/exoneracao-de-luciano-barbosa-e-publicada-no-diario-oficial>)

(<https://www.cadaminuto.com.br/noticia/354301/2020/02/17/foto-de-claudia-raia-nua-viraliza-na-web>)

### Foto de Claudia Raia nua viraliza na web

Cada Minuto

(<https://www.cadaminuto.com.br/noticia/354301/2020/02/17/foto-de-claudia-raia-nua-viraliza-na-web>)

(<https://noticiamulher.com.br/fiosnovos>

?fbclid=GiCYBU4jTGgOQRFl\_uBRJsQnqZlkGQAYwH2ejOmHO7ofRSCwuU4#tbc|GiCYBU4jTGgOQRFl\_uBRJsQnqZlkGQAYwH2ejOmHO7ofRSC

### Queda de cabelo? Anvisa libera nova biotina para calvície feminina

Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=cadaminuto&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs-f](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=cadaminuto&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-f)

(<https://noticiamulher.com.br/fiosnovos>

?fbclid=GiCYBU4jTGgOQRFl\_uBRJsQnqZlkGQAYwH2ejOmHO7ofRSCwuU4#tbc|GiCYBU4jTGgOQRFl\_uBRJsQnqZlkGQAYwH2ejOmHO7ofRSC

([https://www.momifilematters.com/pt-br/15502/?utm\\_source=taboola&utm\\_campaign=4663137&utm\\_content=2900607905&](https://www.momifilematters.com/pt-br/15502/?utm_source=taboola&utm_campaign=4663137&utm_content=2900607905&)

utm\_medium=cadaminuto)

### Menina de 5 anos desaparece toda noite — então o pai a segue até essa casa abandonada e descobre o triste segredo!

Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=cadaminuto&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs-f](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=cadaminuto&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-f)

([https://www.momifilematters.com/pt-br/15502/?utm\\_source=taboola&utm\\_campaign=4663137&utm\\_content=2900607905&](https://www.momifilematters.com/pt-br/15502/?utm_source=taboola&utm_campaign=4663137&utm_content=2900607905&)

([https://www.desafiomundial.com/os-famosos-que-cortaram-relao-com-o-ex/?utm\\_source=tb&utm\\_medium=cadaminuto-tb&utm\\_term=Ex-casais+de+famosos+que+n%C3%A3o+se+falam](https://www.desafiomundial.com/os-famosos-que-cortaram-relao-com-o-ex/?utm_source=tb&utm_medium=cadaminuto-tb&utm_term=Ex-casais+de+famosos+que+n%C3%A3o+se+falam)-https://3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Ffce%2F03yn1fpx.jpg&utm\_content=2905574003&utm\_campaign=4947770-tb&utm\_source=tb)

### Ex-casais de famosos que não se falam

X Patrocinado ([https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm\\_source=cadaminuto&utm\\_medium=referral&utm\\_content=thumbs-f](https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=cadaminuto&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-f)

([https://www.desafiomundial.com/os-famosos-que-cortaram-relao-com-o-ex/?utm\\_source=tb&utm\\_medium=cadaminuto-tb&utm\\_term=Ex-casais+de+famosos+que+n%C3%A3o+se+falam](https://www.desafiomundial.com/os-famosos-que-cortaram-relao-com-o-ex/?utm_source=tb&utm_medium=cadaminuto-tb&utm_term=Ex-casais+de+famosos+que+n%C3%A3o+se+falam)-https://3A%2F%2Fs3.amazonaws.com%2Fhivemedia-images%2Fcreatives%2Ffce%2F03yn1fpx.jpg&utm\_content=2905574003&utm\_campaign=4947770-tb&utm\_source=tb)

## Em manifesto, Sindport/AL alerta que Porto de Maceió pode perder sua autonomia gerencial



Ouvir: Em manifesto, Sindport/AL alerta que Porto de Maceió pode perder sua autonomia gerencial

0:00

Por Mara Santos\* 11/06/2020 às 11:46 | Geral



Um manifesto do Sindicato dos Portuários do Estado de Alagoas (Sindport/AL) expressa a preocupação da categoria com a possível "departamentalização" pela companhia gestora da unidade alagoana, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), que pretende extinguir a independência financeira ou formalizar o nível desta independência, assim como a institucional, à sede da companhia em Natal.

Em videoconferência realizada no dia 28 de abril, ficou determinado que à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortoFerrovia) deve avaliar, quando examinar as próximas contas da CODERN, a possibilidade de propor ao Ministério da Infraestrutura (MInfra) uma forma de resolver, de forma definitiva, "a questão de independência financeira dada à Administração do Porto de Maceió, extinguindo-se formalmente essa independência ou, caso se decida pela sua manutenção, formalizando precisamente o nível de independência financeira e institucional" da administração do Porto alagoano.<br> Consta na ata da reunião, disponível na página da CODERN, que, em dezembro de 2019, foi publicado um Termo Aditivo que determinando a instituição de estudo cujo intuito é a departamentalização da Administração do Porto de Maceió à CODERN, o que, segundo o Sindport/AL, acabaria com toda a autonomia jurídica, logística, administrativa e financeira da unidade em Alagoas e tudo passaria a ser determinado e decidido pela gestora, por meio da administração da sede em Natal.

PUBLICIDADE



"O Porto de Maceió perderia toda sua autonomia. Alagoas não iria ter mais um Porto, pois Natal tomaria efetivamente a administração. Existe essa possibilidade. A gente iria se tornar uma espécie de 'capitania hereditária de Natal'", explica um integrante do Sindport/AL, que não quis se identificar ao ser procurado pela redação.

O Sindport/AL demonstra, no documento, preocupação com a transferência de toda a administração para a sede da CODERN, em Natal, no Rio Grande do Norte, localizada a mais de 550 km da capital alagoana, e afirma que permitir que a atual administração do Porto de Maceió invista na redução gerencial é o mesmo que "patrocinar, conscientemente ou não, o esvaziamento econômico de Alagoas".

No manifesto, o sindicato chama a atenção do governador Renan Filho, do Prefeito de Maceió, Rui Palmeira, do deputado federal Marx Beltrão entre outras autoridades do legislativo municipal, estadual e federal, e pede que algo seja feito para impedir o que chamam de "aniquilação" da autonomia gerencial do Porto de Maceió.

A redação tentou contato com a CODERN, mas não obteve êxito.

Confira, na íntegra, o manifesto do Sindport/AL: